



## PREFEITURA ANUNCIA REFORMA COMPLETA DA ESCOLA JOSÉ MEIRELLES

PÁG 04

**Operação impacto garante feriado  
tranquilo em São Vicente**

PÁG 05

**Prefeitura otimiza trabalho dos conselheiros tutelares  
com entrega de novos equipamentos**

PÁG 06

## ÍNDICE

<b>EXPEDIENTES</b>	<b>3</b>
<b>NOTÍCIAS DA CIDADE</b>	<b>4</b>
<b>CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:</b>	
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>7</b>
<b>Atos do Gabinete do Prefeito</b>	<b>7</b>
<b>Portarias do Prefeito</b>	<b>7</b>
<b>Despachos do Prefeito</b>	<b>7</b>
<b>Atos das Secretarias</b>	<b>7</b>
<b>Portarias</b>	<b>7</b>
<b>Despachos</b>	<b>8</b>
<b>Outros Atos</b>	<b>8</b>
<b>Seção de Pessoal</b>	<b>9</b>
<b>Seção de Editais</b>	<b>18</b>
<b>Seção de Licitações</b>	<b>24</b>
<b>CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:</b>	
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>26</b>
<b>Atos Normativos</b>	<b>26</b>
<b>Seção de Pessoal</b>	<b>26</b>
<b>Seção de Editais</b>	<b>27</b>
<b>Seção de Licitações</b>	<b>27</b>
<b>CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO</b>	<b>28</b>
<b>Atos Normativos</b>	<b>28</b>
<b>Atos da Mesa</b>	<b>28</b>
<b>Atos da Presidência</b>	<b>28</b>
<b>Resoluções</b>	<b>28</b>
<b>Decretos Legislativos</b>	<b>28</b>
<b>Atos Administrativos</b>	<b>28</b>
<b>Atos dos Secretários</b>	<b>28</b>
<b>Licitações</b>	<b>28</b>
<b>Pessoal</b>	<b>28</b>
<b>Demais Atos</b>	<b>28</b>

## EXPEDIENTES

### PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

#### Prefeito

Kayo Amado

#### Vice-prefeita

Sandra Conti

#### Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

#### Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

#### Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

#### Jornalista Responsável

Vinicius Claro Gouvêa

#### Editoração Eletrônica

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Elisa Barbosa

Fernanda Barcelos

Fernando Silvestre

#### Revisores

Iago R. Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

#### CONTATOS IMPRENSA

E-mail: [imprensa@saovicente.sp.gov.br](mailto:imprensa@saovicente.sp.gov.br)

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: [www.saovicente.sp.gov.br](http://www.saovicente.sp.gov.br)

### PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

#### Presidente

Adilson da Farmácia

#### Vice-presidente

Higor Ferreira

#### 1º Secretário

Tiago Peretto

#### 2º Secretário

Dercinho, o Negão do Caminhão

#### Comunicação

Victor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: [comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br](mailto:comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br)

#### Revisor

Victor Ricardo dos Reis Miranda

#### CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro

São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: [camara@camarasaovicente.sp.gov.br](mailto:camara@camarasaovicente.sp.gov.br)

[camarasv@uol.com.br](mailto:camarasv@uol.com.br)

Site: [www.camarasaovicente.sp.gov.br](http://www.camarasaovicente.sp.gov.br)

CNPJ: 49.956.600/001-17

## SECRETARIAS

#### Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto

[prefeito@saovicente.sp.gov.br](mailto:prefeito@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite

[segov@saovicente.sp.gov.br](mailto:segov@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista

[seges@saovicente.sp.gov.br](mailto:seges@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria da Fazenda

Elisângela Pereira Domingues

[sfazexp@saovicente.sp.gov.br](mailto:sfazexp@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos

[seplag@saovicente.sp.gov.br](mailto:seplag@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas

Rodrigo Leite

[serimp@saovicente.sp.gov.br](mailto:serimp@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Assuntos Jurídicos

David Daniel Schmidt

[sejur@saovicente.sp.gov.br](mailto:sejur@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos

[seicom@saovicente.sp.gov.br](mailto:seicom@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria da Educação

Nivea de Cássia Dutra Costa Marsili

[seduc@saovicente.sp.gov.br](mailto:seduc@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos

[sesau@saovicente.sp.gov.br](mailto:sesau@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Desenvolvimento Social

Wagner Santos Pinheiro

[sedes@saovicente.sp.gov.br](mailto:sedes@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Cultura

Alexandre Moraes Rodrigues

[secult@saovicente.sp.gov.br](mailto:secult@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Esportes e Lazer

Wagner Paraguay

[sespor@saovicente.sp.gov.br](mailto:sespor@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Meio Ambiente

Flavia Ramacciotti Cesar de Oliveira

[semam@saovicente.sp.gov.br](mailto:semam@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Bem-Estar Animal

Gustavo Palmieri

[sebem@saovicente.sp.gov.br](mailto:sebem@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Turismo

Paulo Roberto Duarte Bonavides

[setur@saovicente.sp.gov.br](mailto:setur@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Marcos Roberto de Andrade

[setre@saovicente.sp.gov.br](mailto:setre@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Marcos José Bezerra da Silva

[sehab@saovicente.sp.gov.br](mailto:sehab@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins

[semob@saovicente.sp.gov.br](mailto:semob@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora

[sedos@saovicente.sp.gov.br](mailto:sedos@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

Guilherme Rivero Guzzi

[secinp@saovicente.sp.gov.br](mailto:secinp@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira

[sedurb@saovicente.sp.gov.br](mailto:sedurb@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Licenciamento

Wanessa de Almeida Valente de Matos

[sel@saovicente.sp.gov.br](mailto:sel@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Serviços Públicos

Cláudio Altafin

[sesp@saovicente.sp.gov.br](mailto:sesp@saovicente.sp.gov.br)

#### Subprefeitura da Área Continental

Danillo Antonio Pedro

[subprefeitura@saovicente.sp.gov.br](mailto:subprefeitura@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Juliana Arnaut de Santana

[sedec@saovicente.sp.gov.br](mailto:sedec@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Jackson Nunes

[sedhc@saovicente.sp.gov.br](mailto:sedhc@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Eventos e Ação Comunitária

Alysson Cezar Ribeiro Castelo

[seac@saovicente.sp.gov.br](mailto:seac@saovicente.sp.gov.br)

## PREFEITURA ANUNCIA REFORMA COMPLETA DA ESCOLA JOSÉ MEIRELLES

A educação é a principal chave para transformar vidas. Pensando nisso, o prefeito de São Vicente, Kayo Amado, e a secretária Nivea Marsili anunciaram, na manhã desta terça-feira (14), a reforma completa da Unidade Escolar (UE) José Meirelles (Quarentenário), que inicia ainda neste ano. A escola terá ampliação de oito salas, climatização, telhas termoacústicas e nova quadra com cobertura.

A iniciativa compõe um pacote de melhorias que as unidades municipais têm recebido, que vão desde revitalização completa a reparos em suas estruturas. Kayo Amado salientou que, independentemente das dificuldades encontradas no caminho, a principal ferramenta para a mudança de uma sociedade é a educação, ponto focal da Administração Municipal. "Sei que ainda há muito a ser feito, inclusive aqui dentro desse bairro. Mas digam para mim, qual foi a última vez que vocês viram algo grande acontecendo aqui no Quarentenário? Hoje estamos anunciando. Temos muita coisa para mudar e decidimos começar impactando na vida das crianças. Se a gente quer uma São Vicente melhor para o futuro, não dá para pensar nisso sem investimentos na educação".

Em 20 anos de rede municipal, a diretora Sônia Araújo afirma estar testemunhando o maior 'boom' na educação de São Vicente. "As escolas estão ficando lindíssimas. Agora, chegou nossa vez. Teremos um espaço climatizado para as crianças não passarem calor, com estrutura e dignidade. Isso traz um resultado muito gratificante. Daqui a 15, 20 anos, nós perceberemos o impacto dessas mudanças".

Para uma mãe, não há nada melhor do que

proporcionar um futuro melhor ao filho. Mãe de três alunos da UE José Meirelles (Andreo Luis, Marco Antônio e Lívia Valentim), Andrea Cristiane relembrou os tempos de escola e comemorou a evolução que tem contemplado a educação na Primeira Cidade do Brasil. "Não há nada melhor do que ver os filhos indo para uma escola maravilhosa e climatizada. Não tenho do que reclamar. Olho para trás e lembro das dificuldades, mas o sorriso vem logo na sequência, quando percebo que as coisas estão acontecendo. As crianças merecem".

A Secretaria de Educação (Seduc) salienta que, com o aumento do número de salas, a UE José Meirelles poderá ampliar o número de alunos, que, atualmente, é de 1.100.

**Entregas** - A Administração Municipal traçou um planejamento para reformular o cenário da educação em São Vicente. Desde então, a Prefeitura revitalizou as escolas Kelma Maria Tofetti Gonçalves e Caic Ayrton Senna, no Humaitá, e deu início à reforma de mais sete unidades (Duque de Caxias, Luiz Pinho, Sebastião da Silva, Pastor Joaquim Rodrigues da Silva, Constante Luciano Clemente Houlmont, Jacob Andrade Câmara e Mário Covas Junior).

Somam-se às revitalizações a entrega de uniformes completos (verão e inverno), material escolar, kits esportivos, notebooks para professores e equipamentos multimídia para disponibilizar aos professores mais mecanismos de trabalho e, conseqüentemente, qualificar o ensino do aluno. Além disso, São Vicente deu início ao funcionamento das escolas em tempo integral, tanto na Área Insular quanto na Área Continental, buscando promover a educação por todos os cantos da Cidade.

"Estamos vivendo uma nova fase na educação, mas a resposta é a longo prazo, e acreditamos nisso. Vamos colocar material, uniforme e equipamentos em sala, porque



sabemos que isso será fundamental para eles. Mas agora a gente quer investir ainda mais na qualidade. É obra com ar condicionado para criança não passar o calor que a gente passa. Isso é dignidade", ressalta a secretária de Educação, Nivea Marsili.



## OPERAÇÃO IMPACTO GARANTE FERIADO TRANQUILO EM SÃO VICENTE

O feriado de Proclamação da República (15) foi de forte sensação de segurança para os moradores e turistas que frequentaram a praia de São Vicente. Graças ao trabalho preventivo das forças de segurança, não houve acionamento para grandes ocorrências nesta quarta-feira (15), data de início da Operação Impacto, que fortalece o patrulhamento preventivo pela Cidade com a vinda de centenas de policiais.

Atuando juntas, Polícia Militar (PM), Guarda Civil Municipal (GCM) e Secretaria de Mobilidade Urbana (Semob) intensificaram as fiscalizações a fim de coibir ações criminosas. A GCM realizou 80 abordagens, apreendeu 100 bicicletas de indivíduos que colocavam em risco a integridade das pessoas e atendeu cinco ocorrências de apoio ao munícipe.

Com as equipes da Cavalaria, Choque e Força Tática, a PM marcou presença em diversos trechos das praias do Itararé e Milionários. A GCM também realizou patrulhamento por outros pontos do Itararé, além da Praia do Gonzaguinha.

O início da Operação Impacto é fruto de solicitação do prefeito Kayo Amado ao Governo do Estado, que, ciente da necessidade de reforço do efetivo policial, atendeu o pedido.

"Era algo que a gente já alertava. O mês de novembro já é uma antecipação natural do verão. Desde cedo acompanhei vários pontos da Cidade e testemunhei a presença ostensiva, tanto da PM quanto da GCM. Tinha muita gente trabalhando para ocupar os espaços. Recebi mensagem do governador Tarcísio, que reforçou esse apoio prévio à Operação Verão para que possamos ter as nossas praias seguras nesses finais de semana e feriados de sol", pontuou o prefeito Kayo Amado.

A moradora Maria Aparecida Dias ressaltou que o reforço policial aumenta a sensação de segurança das pessoas, elemento fundamental para que o público possa desfrutar das atrações turísticas da Cidade. "A gente fica muito mais tranquilo em passear pelas ruas. E as pessoas de fora também precisam ter essa visão de segurança. Certamente vai melhorar".

Além de patrulhamento intensificado, São Vicente conta com monitoramento 24h garantido pelo Centro de Controle Operacional (CCO), que, através de câmeras e totens de segurança, amplia os pontos de fiscalização da Cidade e auxilia as equipes de rua em eventuais ocorrências.

**Denúncias** - Caso o cidadão testemunhe alguma ação suspeita, pode registrar sua denúncia pelos seguintes canais:

- PM: 190
- GCM: 153
- Há também o recurso do botão do pânico dos totens de segurança. A pessoa pode acioná-lo e entrar em contato diretamente com um agente de plantão no CCO.



## PREFEITURA OTIMIZA TRABALHO DOS CONSELHEIROS TUTELARES COM ENTREGA DE NOVOS EQUIPAMENTOS

Levando tecnologia, inovação e motivação para quem cuida do bem-estar das crianças e adolescentes vicentinos, a Prefeitura de São Vicente, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania (Sedhc), entregou novas e atualizadas ferramentas de trabalho para o Conselho Tutelar das áreas Insular e Continental.

Buscando atender as demandas diárias e otimizar o trabalho dos conselheiros tutelares, a Administração Municipal entregou dez novos computadores, logins de acesso Windows individualizado, e-mail oficial, internet de fibra óptica e implantou o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA). Além disso, as salas começaram a ser climatizadas.

Criada há cinco meses, a Sedhc vem desenvolvendo ações, programações, e, agora, reformas estruturais para o crescimento da Cidade. Com as novas entregas, a Prefeitura, além de otimizar os serviços e

umentar o número de atendimentos, irá diminuir, por exemplo, a utilização de folha de sulfite e impressões, buscando promover a sustentabilidade.

Para o secretário de Direitos Humanos e Cidadania, Jackson Nunes, as melhorias, além de ajudarem no trabalho interno, contribuem para proporcionar mais comodidade aos munícipes que recebem os serviços ofertados pelas equipes. “A partir do momento em que o conselheiro trabalha em um local com estrutura mais adequada, o trabalho dele vai fluir. Isso vai refletir nos atendimentos diretamente”.

“Estamos atrás de melhorias contínuas, queremos novas perspectivas. A Secretaria entende a importância da atuação na defesa das nossas crianças e adolescentes. Nosso foco está em entregar as melhores condições para nossos conselheiros e famílias atendidas”, completou.

“Prezamos pelo bem-estar da criança. Sempre bati na tecla de que os pequenos são prioridade. Equipar os conselheiros tutelares é essencial para otimizar o trabalho dos profissionais e, conseqüentemente, obtermos melhores resultados no cuidado com as crianças. Além disso, é uma conquista que valoriza o trabalho desses servidores que se esforçam diariamente para zelar pelas nossas crianças”, ressalta o prefeito Kayo Amado.

A Sedhc também está atrás de novas emendas parlamentares para melhor ambientação das salas de atendimento. “Queremos criar brinquedotecas, gibitecas e fazer um grafite nas paredes. Eu entendo que ainda temos diversos desafios, mas estamos buscando os recursos”.

## CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIAS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

#### DESPACHOS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

### ATOS DAS SECRETARIAS

#### PORTARIAS

##### SECRETARIA DE CULTURA

**PORTARIA N.º 46/23 – SECULT**  
**Designa servidor da Secretaria de Cultura para fiscalização dos Contratos que especifica.**

**ALEXANDRE RODRIGUES** Secretário de Cultura do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pela Secretaria serão formalmente indicados pela chefia imediata, e designados por Portaria do titular do órgão contratante.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica designado o Diretor, Renato Santos Conceição, Reg. n.º 64507, como Fiscal do seguinte contrato celebrado com a Secretaria de Cultura: AF 003497/2023 – Processo de Compra n.º 000439/2023, firmado com a empresa BCG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 43.886.847/0001-

28.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 13 de novembro de 2023.

**ALEXANDRE RODRIGUES**  
**Secretário Municipal de Cultura**

**PORTARIA N.º 47/23 – SECULT**  
**Designa servidor da Secretaria de Cultura para fiscalização dos Contratos que especifica.**

**ALEXANDRE RODRIGUES** Secretário de Cultura do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pela Secretaria serão formalmente indicados pela chefia imediata, e designados por Portaria do titular do órgão contratante.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica designado o Diretor, Adauto Fernandes Leite, Reg. n.º 64492, como Fiscal do seguinte contrato celebrado com a Secretaria de Cultura:

Empenho n.º 14287/2023 – 01 – Processo. n.º 23411/2023, Projeto Artes Urbanas no Humaitá, firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS, CNPJ: 03.890.545/0001-09.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 13 de novembro de 2023.

**ALEXANDRE RODRIGUES**  
**Secretário Municipal de Cultura**

##### SECRETARIA DA SAÚDE

#### PORTARIA N.º 007/23

**Dr.ª Michelle Luis Santos**, Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Resolução Interministerial MEC/MS N.º 2.400 de 2 de outubro de 2007,

**RESOLVE:**

Constituir a Comissão de Revisão de Óbito do Hospital Dr. Olavo Hurneaux de Moura:



– Roberta Barbosa Paula, CRM 143976, RG 58.XXX.XXX-4, CPF 984.XXX.XXX-91, Diretora Técnica;  
– Karini Fernanda Cruciari, COREN 201137, RG 43.XXX.XXX-8, CPF 342.XXX.XXX-98, Responsável Técnica de Enfermagem;  
– Emanuelle Victoriano Vasconcelos de Souza, CRN 16409, RG 28.XXX.XXX-2, CPF 278.XXX.XXX-5, Nutricionista.

Registre-se e Cumpra-se

São Vicente, 16 de outubro de 2023.

**DRA. MICHELLE LUIS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

## DESPACHOS

### SECRETARIA DE GESTÃO

**Processo n.º 4.551/2023-88.** Interessado: Gustavo Alvarez Prado Barazal. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação de SESAU (SEI 0040739) e das justificativas apresentadas pelo candidato, autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Médico Clínico Geral, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

**Processo n.º 4.548/2023.** Interessado: Maria Carollina Vieira Cardoso. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação de SESAU (SEI 0040754) e das justificativas apresentadas pela candidata, autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Terapeuta Ocupacional, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

## OUTROS ATOS

### SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

**RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 47/23 – CMAS-SV**  
**Dispõe sobre a aprovação de inscrição de candidatos para processo eleitoral para composição de membros representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Assistência Social de São Vicente para o biênio 2024/2026 e dá outras providências.**

### **O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VICENTE (CMAS),**

no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe confere a Lei Municipal n.º 389-A de 17 de maio de 1996, alterada pela Lei Municipal n.º 2.279-A de 11 de dezembro de 2009 e Lei Municipal n.º 3.506-A de 06 de julho de 2016; e a Resolução CMAS-SV n.º 42/2023; e seu Regimento Interno

### **RESOLVE:**

Artigo 1º – Prorrogar até 20/11/2023 o prazo de inscrição para usuários do SUAS e Trabalhadores do SUAS participarem do processo eleitoral da Sociedade Civil do CMAS para o biênio 2024/2026 nos termos apresentados na Resolução n.º 42/2023.

Art. 2º – Tal procedimento se faz necessário devido ao número de postulantes inferior ao número de cadeiras disponíveis e por este motivo para que se garanta a paridade entre os pares.

Art. 3º – Será informado à plenária em reunião ordinária a ser realizada em 22/11/2023 o resultado das inscrições para conhecimento da plenária e posterior encaminhamento para publicação junto ao site da prefeitura municipal de São Vicente prevista para ocorrer até 28 de novembro de 2023.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

São Vicente, 10 de Novembro de 2023.

**ELIONAI SANTOS SILVA**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São Vicente**

**Aprovada pela Comissão Eleitoral do CMAS em 10/11/2023**



## SEÇÃO DE PESSOAL

### CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, convoca-se a servidora, Sr.<sup>a</sup> MARTA BARBOSA SANTOS, para ciência dos autos no Proc. Adm. n.º 36.002/23, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados desta publicação. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtida diretamente junto à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro, segunda à sexta-feira das 9 horas às 16 horas e entre os dias 11 e 17 de cada mês, o horário é reduzido: das 12 horas às 15 horas.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, convoca-se a servidora, Sr.<sup>a</sup> SABRINA ALONSO MUGLIA DUARTE, para ciência dos autos no Proc. Adm. n.º 36.005/23, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados desta publicação. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtida diretamente junto à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro, segunda à sexta-feira das 9 horas às 16 horas e entre os dias 11 e 17 de cada mês, o horário é reduzido: das 12 horas às 15 horas.

### TÉRMINOS PREVISTOS DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTAGIÁRIOS – REFERENTE A DEZEMBRO DE 2023.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua SECRETARIA DE GESTÃO, pela Diretoria de Gestão de Pessoas e pelo Departamento de Aprendizagem e Estágio, informa acerca dos Termos de Compromisso de Estágio, dos estagiários desta Prefeitura Municipal de São Vicente que encerram os contratos no mês de DEZEMBRO de 2023, torna público as informações dos estagiários e suas respectivas Secretarias:

Nome	Curso	Término	Secretaria
Leonardo de Souza G. Moreira	Direito	12/12/23	Secinp – Sec. Comércio Ind. e Negócios Portuários
Ricardo do Carmo Gomes	Direito	12/12/23	Secinp – Sec. Comércio Ind. e Negócios Portuários
Gabriel Cardoso Reitor	Direito	12/12/23	Secinp – Sec. Comércio Ind. e Negócios Portuários
Sérgio Luiz da Silva S. Júnior	Direito	12/12/23	Secinp – Sec. Comércio Ind. e Negócios Portuários

Ivo de Lima E Silva Neto	Direito	12/12/23	Secinp – Sec. Comércio Ind. e Negócios Portuários
Kaine Venâncio Ferreira S. Lopes	Direito	13/12/23	Secinp – Sec. Comércio Ind. e Negócios Portuários
Guilherme Antonio Belini J. Oliveira	Direito	14/12/23	Secinp – Sec. Comércio Ind. e Negócios Portuários
Julianna Carmelita Santos Rodrigues	Técnico Administração	22/12/23	Setre – Secretaria de Emprego Trabalho e Renda
Airlys Mirelle de Souza Santos	Direito	31/12/23	Secinp – Sec. Comércio Ind. e Negócios Portuários
Jorge Gustavo de Araújo Leal	Direito	31/12/23	Secinp – Sec. Comércio Ind. e Negócios Portuários
Mirella Lemos F. Tavares	Direito	31/12/23	Secinp – Sec. Comércio Ind. e Negócios Portuários
Joyce Souza Pataro	Gestão Empresarial	31/12/23	Sedes – Secretaria de Desenvolvimento Social
Alexia Christina Santos Ribeiro	Serviço Social	31/12/23	Sedes – Secretaria de Desenvolvimento Social
Milene Pupo Barbosa dos Santos	Pedagogia	31/12/23	Seduc – Secretaria da Educação
Cátia Oliveira Santos	Pedagogia	31/12/23	Seduc – Secretaria da Educação
Ana Laura da Silva Ferreira	Pedagogia	31/12/23	Seduc – Secretaria da Educação
Izabel Alves da Silva	Pedagogia	31/12/23	Seduc – Secretaria da Educação
Janaína Souza Nascimento	Pedagogia	31/12/23	Seduc – Secretaria da Educação
Sheila Silva Aquino	Pedagogia	31/12/23	Seduc – Secretaria da Educação
Maria Roberta de Santana Silva	Pedagogia	31/12/23	Seduc – Secretaria da Educação
Roseli Oliveira da Silva	Matemática	31/12/23	Seduc – Secretaria da Educação

Luís Fernando Lima do Couto	Matemática	31/12/23	Seduc – Secretaria da Educação
João Henrique Alves dos Santos	Letras/Inglês	31/12/23	Seduc – Secretaria da Educação
Bárbara Nogueira Martins de Almeida	Psicologia	31/12/23	Seduc – Secretaria da Educação
Iris Santos da Silva	Letras	31/12/23	Seduc – Secretaria da Educação
Ana Beatriz de Souza	Letras	31/12/23	Seduc – Secretaria da Educação
Matheus Servo Reis Maria	Pedagogia	31/12/23	Seduc – Secretaria da Educação
Bruna Pereira Nóbrega	Letras	31/12/23	Seduc – Secretaria da Educação
Thiago Rodrigo Santana	Informática Sup.	31/12/23	Seduc – Secretaria da Educação
Jessika Christina de Oliveira Mello	Letras	31/12/23	Seduc – Secretaria da Educação
Luiz Guilherme Colassuono Gomes Martins	Arquitetura	31/12/23	Seduc – Secretaria da Educação
Caio Sérgio Xavier da Silva	Tec. Informática	31/12/23	Seduc – Secretaria da Educação
Anna Carolina Peres Pouza	Psicologia	31/12/23	Seduc – Secretaria da Educação
Gabriel Ferreira de Souza	Informática Sup.	31/12/23	Seduc – Secretaria da Educação
Pedro Santana de Moraes Lima	Informática Sup.	31/12/23	Seduc – Secretaria da Educação
Bianca Cunha Bastos	Letras	31/12/23	Seduc – Secretaria da Educação
Alexandre Camilo de Jesus	Ed. Física	31/12/23	Seduc – Secretaria da Educação
Nathália de Souza Coelho Ruiz	Ed. Física	31/12/23	Seduc – Secretaria da Educação
Matheus Henrique Serra Lopes	Matemática	31/12/23	Seduc – Secretaria da Educação

Vinícius Esteves Santiago Nogueira	Matemática	31/12/23	Seduc – Secretaria da Educação
Marjorie Nascimento da Silva	Psicologia	31/12/23	Seduc – Secretaria da Educação
Silvânia Oliveira de Lima	Letras	31/12/23	Seduc – Secretaria da Educação
Maria Fernanda Hane Nakamura	Publicidade Propaganda	31/12/23	Seduc – Secretaria da Educação
Gabriel Costa Bignotto Pereira	Arquitetura	31/12/23	Sedurb – Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Adriano Constantino	Gestão Empresarial	31/12/23	Sefaz – Secretaria da Fazenda
João Henrique de Souza Pereira	Ciências Econômicas	31/12/23	Sefaz – Secretaria da Fazenda
Raquel Carla Santos Santiago	Técnico Administração	31/12/23	Sefaz – Secretaria da Fazenda
Luíza Rafaela Menezes Goes Jordão	Ciências Contábeis	31/12/23	Sefaz – Secretaria da Fazenda
Letícia Rocha de Souza	Gestão Empresarial	31/12/23	Sefaz – Secretaria da Fazenda
Lucilene de Oliveira Zeferino	Administração	31/12/23	Sefaz – Secretaria da Fazenda
Ana Novais Silva	Gestão Emp.	31/12/23	Seges – Secretaria de Gestão
Caio César Izidorio Domingues	Téc. Administração	31/12/23	Seges – Secretaria de Gestão
Felipe de Santana Ribeiro	Arquitetura	31/12/23	Sehab – Secretaria da Habitação
Daisy Ribeiro Lessa	Serviço Social	31/12/23	Sehab – Secretaria da Habitação
Karen Farias Fernandes dos Santos	Audiovisual	31/12/23	Seicom – Secretaria de Imprensa E Comunicação Social
Maria Luísa Soares Leite	Tec. Informática	31/12/23	GP-Gabinete do Prefeito

Otávio Augusto Dias Araújo de	Informática Sup.	31/12/23	GP-Gabinete do Prefeito
Roberto Sampaio Santos	Téc. Informática	31/12/23	GP-Gabinete do Prefeito
Pedro Henrique Teixeira Alves	Téc. Informática	31/12/23	GP-Gabinete do Prefeito
Cláudia Mikaelly da Silva	Téc. Informática	31/12/23	GP-Gabinete do Prefeito
Guilherme Friedrich Sousa	Informática Superior	31/12/23	GP-Gabinete do Prefeito
Kevyn Rodrigues Bispo dos Santos	Téc. Informática	31/12/23	Sesau – Secretaria de Saúde
Émerson Nascimento Fonseca	Jornalismo	31/12/23	Sesau – Secretaria da Saúde
Ramon Dantas Lopes	Ciências Biológicas	31/12/23	Sesau – Secretaria da Saúde
Maria Eduarda José Neubauer	Farmácia	31/12/23	Sesau – Secretaria da Saúde
Marcus Vinicius Calderoni Oliveira	Farmácia	31/12/23	Sesau – Secretaria da Saúde
Willian Martins Medina	Ed. Física (Bacharelado)	31/12/23	Sespor – Secretaria de Esportes E Lazer
Roger Silveira Neves Mateus	Educação Física	31/12/23	Sespor – Secretaria de Esportes E Lazer
Fernanda da Costa Antunes	Ed. Física (Bacharelado)	31/12/23	Sespor – Secretaria de Esportes E Lazer
Thalison Alexandre da Silva de Moura	Ed. Física	31/12/23	Sespor – Secretaria de Esportes E Lazer
Larissa Vieira de Araújo	Engenharia Civil	31/12/23	Seduc – Secretaria da Educação
Lucas Matos Moreira	Informática Sup.	31/12/23	Setre – Secretaria de Emprego Trabalho E Renda

Lucas Caitano Medeiros	Gestão Empresarial	31/12/23	Setre – Secretaria de Emprego Trabalho E Renda
Ashley Cristina Cecilio Goulart	Biologia	31/12/23	Setur – Secretaria de Turismo
Lucas dos Santos Benedette	Ciências Biológicas	31/12/23	Setur – Secretaria de Turismo

São Vicente, 14 de novembro de 2023.

**YURI CAMARA BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão**

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, NOTIFICA o servidor AILTON ROBERTO CARVALHO, CPF n.º XXX.344.038.XX para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente-se para ciência em face ao fato narrado no Processo Administrativo n.º 36.086/2023 – Assunto: Apuração de Rompimento do Vínculo de Trabalho por Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtido diretamente à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, NOTIFICA o servidor CARLOS AUGUSTO GERALDO, CPF n.º XXX.101.068.XX para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente-se para ciência em face ao fato narrado no Processo Administrativo n.º 36.087/2023 – Assunto: Apuração de Rompimento do Vínculo de Trabalho por Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtido diretamente à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, NOTIFICA o servidor DORIVAL DE LARA CARVALHO, CPF n.º XXX.429.368.XX para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente-se para ciência em face ao fato narrado no Processo Administrativo n.º 36.088/2023 – Assunto: Apuração de Rompimento do Vínculo de Trabalho por Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Vista ao processo

administrativo em referência poderá ser obtido diretamente à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, NOTIFICA o servidor DULCINEIA SIRLENE COCENZO, CPF n.º XXX.843.418.XX para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente-se para ciência em face ao fato narrado no Processo Administrativo n.º 36.089/2023 – Assunto: Apuração de Rompimento do Vínculo de Trabalho por Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtido diretamente à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, NOTIFICA o servidor ELIAS ALEXANDRINO DA SILVA JÚNIOR, CPF n.º XXX.794.908.XX para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente-se para ciência em face ao fato narrado no Processo Administrativo n.º 36.090/2023 – Assunto: Apuração de Rompimento do Vínculo de Trabalho por Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtido diretamente à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, NOTIFICA o servidor GIVALDO CAETANO DA SILVA, CPF n.º XXX.631.138.XX para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente-se para ciência em face ao fato narrado no Processo Administrativo n.º 36.091/2023 – Assunto: Apuração de Rompimento do Vínculo de Trabalho por Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtido diretamente à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, NOTIFICA o servidor HILDA ROSA DA CRUZ, CPF n.º XXX.120.058.XX para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente-se para ciência em face ao fato narrado no Processo Administrativo n.º 36.092/2023 – Assunto: Apuração de Rompimento do Vínculo de Trabalho por Aposentadoria

por Tempo de Contribuição. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtido diretamente à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, NOTIFICA o servidor JORGE LUIZ LIZAR, CPF n.º XXX.896.958.XX para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente-se para ciência em face ao fato narrado no Processo Administrativo n.º 36.093/2023 – Assunto: Apuração de Rompimento do Vínculo de Trabalho por Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtido diretamente à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, NOTIFICA o servidor JOSÉ JAIME RODRIGUES DOS SANTOS, CPF n.º XXX.897.528.XX para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente-se para ciência em face ao fato narrado no Processo Administrativo n.º 36.094/2023 – Assunto: Apuração de Rompimento do Vínculo de Trabalho por Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtido diretamente à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, NOTIFICA o servidor JUSTINO PEREIRA DA SILVA, CPF n.º XXX.028.376.XX para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente-se para ciência em face ao fato narrado no Processo Administrativo n.º 36.095/2023 – Assunto: Apuração de Rompimento do Vínculo de Trabalho por Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtido diretamente à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, NOTIFICA o servidor LENDIRLEIDE RIBEIRO MACEDO, CPF n.º XXX.732.978.XX para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente-se para ciência em face ao fato narrado no Processo Administrativo n.º 36.096/2023 – Assunto: Apuração



de Rompimento do Vínculo de Trabalho por Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtido diretamente à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, NOTIFICA o servidor MARIA ANGELICA BERNARDO, CPF n.º XXX.746.278.XX para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente-se para ciência em face ao fato narrado no Processo Administrativo n.º 36.097/2023 – Assunto: Apuração de Rompimento do Vínculo de Trabalho por Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtido diretamente à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, NOTIFICA o servidor MARIA APARECIDA DA CRUZ, CPF n.º XXX.181.738.XX para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente-se para ciência em face ao fato narrado no Processo Administrativo n.º 36.099/2023 – Assunto: Apuração de Rompimento do Vínculo de Trabalho por Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtido diretamente à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, NOTIFICA o servidor ODETE MARIA DOS SANTOS CPF n.º XXX.412.358.XX para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente-se para ciência em face ao fato narrado no Processo Administrativo n.º 36.101/2023 – Assunto: Apuração de Rompimento do Vínculo de Trabalho por Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtido diretamente à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, NOTIFICA o servidor MIRIAN MACIEL DE LIMA FERNANDES, CPF n.º XXX.271.388.XX para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente-se para ciência em face ao fato narrado no Processo

Administrativo n.º 36.104/2023 – Assunto: Apuração de Rompimento do Vínculo de Trabalho por Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtido diretamente à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, NOTIFICA o servidor RAIMUNDO JOSÉ BRITO DE OLIVEIRA, CPF n.º XXX.980.618.XX para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente-se para ciência em face ao fato narrado no Processo Administrativo n.º 36.105/2023 – Assunto: Apuração de Rompimento do Vínculo de Trabalho por Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtido diretamente à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, NOTIFICA o servidor ROSEMARY SANTOS DE ASSIS, CPF n.º XXX.009.778.XX para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente-se para ciência em face ao fato narrado no Processo Administrativo n.º 36.106/2023 – Assunto: Apuração de Rompimento do Vínculo de Trabalho por Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtido diretamente à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, NOTIFICA o servidor SANDRA CRISTINA ALVES, CPF n.º XXX.327.838.XX para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente-se para ciência em face ao fato narrado no Processo Administrativo n.º 36.107/2023 – Assunto: Apuração de Rompimento do Vínculo de Trabalho por Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtido diretamente à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, NOTIFICA o servidor SANDRA DE AGUIAR, CPF n.º XXX.571.058.XX para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente-se para ciência em face

ao fato narrado no Processo Administrativo n.º 36.108/2023 – Assunto: Apuração de Rompimento do Vínculo de Trabalho por Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtido diretamente à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, NOTIFICA o servidor WANDERLEY CRUZ BEMFICA, CPF n.º XXX.974.138.XX para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente-se para ciência em face ao fato narrado no Processo Administrativo n.º 36.109/2023 – Assunto: Apuração de Rompimento do Vínculo de Trabalho por Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtido diretamente à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, NOTIFICA o servidor ZELIA ALVES DE SOUZA DE MATOS, CPF n.º XXX.986.208.XX para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente-se para ciência em face ao fato narrado no Processo Administrativo n.º 36.113/2023 – Assunto: Apuração de Rompimento do Vínculo de Trabalho por Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtido diretamente à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP.

#### **APOSTILA N.º 01 PORTARIA N.º 439/SEGES/2022**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 15.014/2020,

#### **RESOLVE:**

Apostilar a Portaria n.º 439/SEGES/2022, que readaptou a servidora Thereza Marques Rodrigues Reg. n.º 18.975, para prorrogar, por um ano, até 11 de abril de 2024 e incluir que a servidora irá exercer as atribuições inerentes ao cargo de Assistente Administrativo.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 08 de novembro de 2023

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

#### **PORTARIA N.º 1.333/SEGES/2023**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 1589/2023-07, da Secretaria de Gestão;

#### **RESOLVE:**

Designar Kamila dos Santos Ferreira, Reg. n.º 63.804, Coordenador, Ref. “L”, para, no período de 17 de outubro a 31 de outubro de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Ana Maria Gonçalves dos Santos, Reg. n.º 60.652, Diretor, Ref. “M”, da Secretaria de Gestão, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 08 de novembro de 2023

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

#### **PORTARIA N.º 1.334/SEGES/2023**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 1589/2023-07, da Secretaria de Gestão;

#### **RESOLVE:**

Designar Fabiula Piza de Lima, Reg. n.º 18.643, Auxiliar Administrativo Função de Confiança 4, Ref. “G”, para, no período de 17 de outubro a 31 de outubro de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Kamila dos Santos Ferreira, Reg. n.º 63.804, Coordenador, Ref. “L”, da Secretaria de Gestão, durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 08 de novembro de 2023

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

#### **PORTARIA N.º 1.335/SEGES/2023**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 1589/2023-07, da Secretaria de Gestão;

**RESOLVE:**

Designar Vanessa Simonetto Panchorra, Reg. n.º 19.390, Auxiliar Administrativo, Ref. "G", para, no período de 17 de outubro a 31 de outubro de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Fabiula Piza de Lima, Reg. n.º 18.643, Auxiliar Administrativo-Função de Confiança 4, Ref. "G", da Secretaria de Gestão, durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 08 de novembro de 2023

**YURI CAMARA BATISTA****Secretário Municipal de Gestão****PORTARIA N.º 1.339/SEGES/2023**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 04 de março de 2021 e, de conformidade com o constante no Processo Administrativo n.º 3.396/2022,

**RESOLVE:**

I – Determinar, com fulcro no art. 130, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de São Vicente, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta supostamente irregular praticada pelos servidores A.A., Registro n.º 14.120 e S.C.N., Registro n.º 16.562, I.M.G., Registro n.º 11.320, J.P.O., Registro n.º 60.879, e D.T., Registro n.º 12.950, pois, nos termos do que consta às fls. 193/197, do Processo Administrativo n.º 3.396/2022 – 2 volumes, os citados funcionários, supostamente, se omitiram na efetivação da matrícula, no Registro de rendimento de alunos e de documentação de finalização, bem como acompanhamento de progressão.

II – Deliberar que o encarregado do Processo Disciplinar poderá proceder a todas as diligências convenientes à elucidação do caso em tela, conforme previsão do § 2.º, do art. 294, da Lei Municipal n.º 1.780/78.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 07 de novembro de 2023

**YURI CAMARA BATISTA****Secretário Municipal de Gestão****PORTARIA N.º 1.344/SEGES/2023**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 04 de março de 2021 e, de conformidade com o constante no Processo Administrativo n.º 28.606/2023,

**RESOLVE:**

I – Determinar, com fulcro no art. 130, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de São Vicente, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta supostamente irregular praticada pelo servidor F.S.N., Registro n.º 63.285, lotado na Guarda Civil Municipal, pois, nos termos do que consta da denúncia de fls. 03, do Processo Administrativo n.º 28.606/2023-2, o citado funcionário supostamente tenha praticado uso indevido de arma de fogo o que poderá caracterizar transgressão disciplinar, nos termos do artigo 246, inc. XIV da Lei 1780/78, c/c o artigo 14 caput e seus incisos V, VII e parágrafo primeiro, c/c o artigo 16, c/c o artigo 21, inc. I, todos do Decreto Municipal 6.179/2023.

II – Deliberar que o encarregado do Processo Disciplinar poderá proceder a todas as diligências convenientes à elucidação do caso em tela, conforme previsão do § 2.º, do art. 294, da Lei Municipal n.º 1.780/78.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 08 de novembro de 2023

**YURI CAMARA BATISTA****Secretário Municipal de Gestão****PORTARIA N.º 1.347/SEGES/2023**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 33.313/2023,

**RESOLVE:**

I-Determinar a instauração de Sindicância-Inquérito Administrativo, para, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 130 da Lei Orgânica do Município de São Vicente – LOM, apurar os fatos aduzidos no Processo Administrativo n.º 33.313/2023.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 08 de novembro de 2023

**YURI CAMARA BATISTA****Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 1.349/SEGES/2023**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 1º de outubro de 2023, o Sr. Jean de Moraes Pereira, R.G. n.º 21.XXX, para o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor, Ref. "M", da Diretoria de Projetos Educacionais, Sociais e Assistenciais, na Secretaria de Defesa e Organização Social, nos termos da Lei Complementar n.º 1.105, de 27 de abril de 2023

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de novembro de 2023.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 1.357/SEGES/2023**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00004842/2023-76,

**RESOLVE:**

I - Exonerar, a pedido, a partir de 14 de novembro de 2023, Iara Maria Ferreira de Araújo, Reg. n.º 63.901, do cargo de Técnico de Recursos Humanos, Ref. "K".

II - Revogar a Portaria SEGES n.º 665, de 19 de maio de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 13 de novembro de 2023.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 1.359/SEGES/2023**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 1.893/2023-46,

**RESOLVE:**

I - Readaptar, em caráter definitivo, a servidora Adriana Madureira Amorim, Reg. n.º 62.817, Auxiliar de Enfermagem, Ref. "I", para exercer função de acordo com o Parecer Médico, restrita ao trabalho de atendimento ao público em geral, na Diretoria de Atenção Primária-DAPS, com fundamento no art. 94, incisos I e II e art. 95, Parágrafo Único da Lei

n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente.

II - A readaptação não acarretará diminuição e nem aumento dos vencimentos.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 13 de novembro de 2023.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 1.360/SEGES/2023**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n.º 139/2023, 55/2023, 2168/2023 e 2394/2023,

**RESOLVE:**

I - Revogar, a partir de 26 de outubro de 2023 os itens:

a. "III" da portaria 1309/SEGES/2023, que nomeou Wallace Fernando Rocha de Souza, documento n.º 49.XXX, para o cargo de Médico Clínico Geral, Ref. "MED";

b. "V-a" da portaria 1309/SEGES/2023, que nomeou Caio Luiz de Toledo Oliveira, documento n.º 46.XXX, para o cargo de Médico Traumaortopedista, Ref. "MED";

c. "V-b" da portaria 1309/SEGES/2023, que nomeou Daniel de Almeida Pires, documento n.º 43.XXX, para o cargo de Médico Traumaortopedista, Ref. "MED";

d. "VI-a" da portaria 1309/SEGES/2023, que nomeou Suzana Carvalho Bairradas, documento n.º 56.XXX, para o cargo de Terapeuta Ocupacional, Ref. "L";

e. "VI-b" da portaria 1309/SEGES/2023, que nomeou Léia Armada Firmino Muniz, documento n.º 48.XXX, para o cargo de Terapeuta Ocupacional, Ref. "L"

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 13 de novembro de 2023.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 1.361/SEGES/2023**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n.ºs 139/2023, 55/2023 e 2394/2023,

**RESOLVE:**



Nomear, a partir de 28 de novembro de 2023, para os cargos constantes no Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1.999: I – Terapeuta Ocupacional, Ref. “L”:

- a. Edimir Batista da Silva Cruz, documento n.º 50.XXX;
- b. Matheus Goes dos Santos Ferreira, documento n.º 52.XXX

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 13 de novembro de 2023.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 1.362/SEGES/2023**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 4.993/2023-24,

**RESOLVE:**

I - Exonerar, a pedido, a partir de 14 de setembro de 2023, João Paulo Rodrigues dos Anjos, Reg. n.º 62.197, do cargo de Inspetor de Alunos, Ref. “IDA”.

II - Revogar a Portaria SEAD n.º 1117, de 10 de agosto de 2016.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 13 de novembro de 2023.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 1.363/SEGES/2023**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º 252/2023 da Secretaria de Gestão;

**RESOLVE:**

Designar Luci Nogueira de Souza, Reg. n.º 13.549, Auxiliar Administrativo Função de Confiança 2, Ref. “G”, para, no período de 22 de novembro a 21 de dezembro de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Kathya Rodriguez Bueno de Menezes, Reg. n.º 15.290, Auxiliar Administrativo-Função de Confiança 1, Ref. “G”, da Secretaria de Gestão, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 13 de novembro de 2023.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

## SEÇÃO DE EDITAIS

### QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

### JUSTIFICATIVA À QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Nos termos do artigo 5º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e considerando que as empresas abaixo relacionadas possuem valores em haver, estando o município em mora nos pagamentos o que pode acarretar prejuízos financeiros futuros.

Considerando ainda que as atividades e mercadorias dos fornecedores abaixo relacionados são cruciais ao funcionamento da máquina pública e vem de encontro ao interesse público primário do município de São Vicente o que justifica o pagamento desse débito fora da ordem cronológica, consoante adiante descrito:

Pagamento	Empenho	Ano	CNPJ	Valor Pago	Documento Fiscal
06/11/2023	8139	2023	19.958.062/0001-39	R\$ 1.680,00	7
06/11/2023	10167	2023	31.500.568/0001-03	R\$ 101.493,11	4790
06/11/2023	12284	2022	10.743480/0001-34	R\$ 800,00	7825
06/11/2023	11583	2023	32.727.217/0001-94	R\$ 298,00	5730
06/11/2023	12790	2023	32.727.217/0001-94	R\$ 104,30	5797
06/11/2023	12869	2023	32.727.217/0001-94	R\$ 298,00	5772
06/11/2023	12978	2023	32.727.217/0001-94	R\$ 223,50	5919
06/11/2023	3018	2022	30.084.600/0001-46	R\$ 741,00	4888
06/11/2023	9386	2022	15.623.059/0001-03	R\$ 6.283,20	640
06/11/2023	11374	2023	450.284.718-60	R\$ 392,00	03
06/11/2023	7733	2023	17.209.332/0001-83	R\$ 578,06	2613/1725
06/11/2023	7733	2023	17.209.332/0001-83	R\$ 703,94	2677/1763
06/11/2023	7733	2023	17.209.332/0001-83	R\$ 27,55	1638
06/11/2023	6825	2023	15.292.367/0001-01	R\$ 51.225,00	374
06/11/2023	9555	2023	04.078.215/0001-86	R\$ 47.000,00	1407
07/11/2023	9811	2023	11.367.009/0001-51	R\$ 260,00	13714
07/11/2023	8147	2023	39.322.317/0001-80	R\$ 1.600,00	3
07/11/2023	9837	2023	15.174.103/0001-45	R\$ 1.399,00	28
07/11/2023	14398	2023	50.368.137/0001-71	R\$ 784,00	6
07/11/2023	5216	2023	28.552.513/0001-24	R\$ 14.000,00	1027
07/11/2023	12615	2023	64.571.656/0001-47	R\$ 705,00	8470
07/11/2023	2579	2023	04.185.123/0001-03	R\$ 4.610,00	3067
08/11/2023	12340	2022	32.727.217/0001-94	R\$ 74,50	5908
09/11/2023	9837	2023	15.174.103/0001-45	R\$ 1.993,00	29
09/11/2023	9837	2023	15.174.103/0001-45	R\$ 2.195,00	30
09/11/2023	11560	2023	65.571.656/0001-47	R\$ 705,00	8437
09/11/2023	7289	2022	65.571.656/0001-47	R\$ 114,00	8482
10/11/2023	11215	2023	21.608.758/0001-87	R\$ 3.327,96	400

10/11/2023	11216	2023	21.608.758/0001-87	R\$ 3.327,96	401
10/11/2023	12795	2023	32.727.217/0001-94	R\$ 74,50	5916
10/11/2023	12979	2023	32.727.217/0001-94	R\$ 193,70	5931
10/11/2023	12979	2023	32.727.217/0001-94	R\$ 29,80	5814
10/11/2023	2179	2023	32.727.217/0001-94	R\$ 44,70	5930
10/11/2023	12795	2023	32.727.217/0001-94	R\$ 74,50	5800
10/11/2023	8918	2023	01.291.328/0001-77	R\$ 666,90	1615
10/11/2023	8931	2023	01.291.328/0001-77	R\$ 389,03	1628
10/11/2023	8930	2023	01.291.328/0001-77	R\$ 333,45	1627
10/11/2023	8923	2023	01.291.328/0001-77	R\$ 333,45	1620
10/11/2023	8919	2023	01.291.328/0001-77	R\$ 333,45	1616
10/11/2023	8925	2023	01.291.328/0001-77	R\$ 333,45	1622
10/11/2023	8920	2023	01.291.328/0001-77	R\$ 666,90	1617
10/11/2023	8922	2023	01.291.328/0001-77	R\$ 333,45	1619

Desta forma, tendo em vista o acima justificado efetue se o pagamento dos credores e **PUBLIQUE-SE** esta justificativa, para que a mesma surta efeitos jurídicos legais.

São Vicente, 14 de Novembro de 2023.

**Elisângela Pereira Domingues**  
**Secretária Municipal da Fazenda**

**SECRETARIA DE LICENCIAMENTO****DEFISAI – Proc. Adm. N.º 49.975/21**

Interessado (a): ESPOLIO DE ALTAMIRO MANOEL  
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, ESPOLIO DE ALTAMIRO MANOEL, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 124975, lavrada em 23/10/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 16 de novembro de 2023.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**  
**Secretária Municipal de Licenciamento**

**DEFISAI – Proc. Adm. N.º 34.380/22**

Interessado (a): CONSTRU VIEIRA  
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, CONSTRU VIEIRA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação e Auto de Infração n.º 124551, lavrada em 22/09/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 16 de novembro de 2023.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**  
**Secretária Municipal de Licenciamento**

**DEFISAI – Proc. Adm. N.º 27.931/17**

Interessado (a): MARIA DO SOCORRO CLAUDINO  
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, MARIA DO SOCORRO CLAUDINO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 125008, lavrada em 26/09/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 16 de novembro de 2023.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**  
**Secretária Municipal de Licenciamento**

**DEFISAI – Proc. Adm. N.º 32.253/22**

Interessado (a): JOB ROQUE DE FRANCA  
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, JOB ROQUE DE FRANCA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 546708/23, datado de 28/09/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 16 de novembro de 2023.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**  
**Secretária Municipal de Licenciamento**

**DEFISAI – Proc. Adm. N.º 35.904/23**

Interessado (a): ESPOLIO DE VIRGILIO RODRIGUES DE SOUZA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, ESPOLIO DE VIRGILIO RODRIGUES DE SOUZA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 125546, lavrada em 19/10/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 16 de novembro de 2023.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**  
**Secretária Municipal de Licenciamento**

**DEFISAI – Proc. Adm. N.º 24.391/00**

Interessado (a): JOSÉ DOS SANTOS

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, JOSÉ DOS SANTOS, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 546560/23, datado de 25/09/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 16 de novembro de 2023.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**  
**Secretária Municipal de Licenciamento**



**DEFISAI – Proc. Adm. N.º 18.5847/01**

Interessado (a): PEDRO ANTONIO AVELINO  
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, PEDRO ANTONIO AVELINO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 547357/23, datado de 25/10/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 16 de novembro de 2023.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**  
**Secretária Municipal de Licenciamento**

**DEFISAI – Proc. Adm. N.º 34.522/23**

Interessado (a): JOÃO BATISTA SENA DE BRITO E OUTROS

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, JOÃO BATISTA SENA DE BRITO E OUTROS, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 125946, lavrada em 20/10/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 16 de novembro de 2023.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**  
**Secretária Municipal de Licenciamento**

**DEFISAI – Proc. Adm. N.º 49.774/22**

Interessado (a): JUDITE ALVES

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, JUDITE ALVES, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 125867, lavrada em 23/10/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 16 de novembro de 2023.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**  
**Secretária Municipal de Licenciamento**

**DEFISAI – Proc. Adm. N.º 52.046/09**

Interessado (a): JOSÉ NEUTO MATOS

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, JOSÉ NEUTO MATOS, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 125009, lavrada em 28/09/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 16 de novembro de 2023.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**  
**Secretária Municipal de Licenciamento**

**DEPACAD – PROC. ADM. N.º 43.624/19**

Interessado(a): RAIMUNDO DOS SANTOS

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Cadastro (DEPACAD) INFORMA através deste Edital de Citação o(a) interessado(a), Raimundo dos Santos e o(a) Responsável Técnico(a), Sr(a). Jeferson Tavares da Cunha. Processo em epígrafe, sobre o atendimento do comunique-se do dia 28/01/20.

Em caso de não atendimento do mesmo em 5 dias úteis, o processo será indeferido e arquivado por abandono e desinteresse de acordo com a lei complementar 1037/21 art. 24. São Vicente, 16 de novembro de 2023.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**  
**Secretária Municipal de Licenciamento**

**DEPACAD – PROC. ADM. N.º 43.025/20**

Interessado(a): VALDEMAR JOSÉ DA CRUZ E/OU

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Cadastro (DEPACAD) INFORMA através deste Edital de Citação o(a) interessado(a), Valdemar José da Cruz e/ou e o(a) Responsável Técnico(a), Sr(a). José Roberto Vasconcelos de Sousa. Processo em epígrafe, sobre o atendimento do comunique-se do dia 24/09/21.

Em caso de não atendimento do mesmo em 5 dias úteis, o processo será indeferido e arquivado por abandono e desinteresse de acordo com a lei complementar 1037/21 art. 24. São Vicente, 16 de novembro de 2023.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**  
**Secretária Municipal de Licenciamento**

**DEPACAD – PROC. ADM. N.º 45.990/18**

Interessado(a): JOÃO BATISTA FELIX RODRIGUES E OUTRO

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Cadastro (DEPACAD) INFORMA através deste Edital de Citação o(a) interessado(a), João Batista Felix Rodrigues e outro e o(a) Responsável Técnico(a), Sr(a). Juliana Rosa Cabral. Processo em epígrafe, sobre o atendimento do comunique-se do dia 11/09/20.

Em caso de não atendimento do mesmo em 5 dias úteis, o processo será indeferido e arquivado por abandono e desinteresse de acordo com a lei complementar 1037/21 art. 24. São Vicente, 16 de novembro de 2023.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**  
**Secretária Municipal de Licenciamento**

**DEPACAD – PROC. ADM. N.º 3.389/21**

Interessado(a): ARIANE BELO ANDRADE

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Cadastro (DEPACAD) INFORMA através deste Edital de Citação o(a) interessado(a), Ariane Belo Andrade e o Responsável Técnico(a), Sr(a). Jeferson Tavares da Cunha. Processo em epígrafe, sobre o atendimento do comunique-se do dia 17/02/21.

Em caso de não atendimento do mesmo em 5 dias úteis, o processo será indeferido e arquivado por abandono e desinteresse de acordo com a lei complementar 1037/21 art. 24. São Vicente, 16 de novembro de 2023.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**  
**Secretária Municipal de Licenciamento**

**DEPACAD – PROC. ADM. N.º 19.021/19**

Interessado(a): ELIETE APARECIDA ALVES AMARO

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Cadastro (DEPACAD) INFORMA através deste Edital de Citação o(a) interessado(a), Eliete Aparecida Alves Amaro e o(a) Responsável Técnico(a), Sr(a). Juliana Rosa Cabral. Processo em epígrafe, sobre o atendimento do comunique-se do dia 09/09/19.

Em caso de não atendimento do mesmo em 5 dias úteis, o processo será indeferido e arquivado por abandono e desinteresse de acordo com a lei complementar 1037/21 art. 24. São Vicente, 16 de novembro de 2023.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**  
**Secretária Municipal de Licenciamento**

**DEPACAD – PROC. ADM. N.º 33.336/23**

Interessado(a): JOÃO VITOR CARRILLO

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Cadastro (DEPACAD) INFORMA através deste Edital de Citação o(a) interessado(a), João Vitor Carrillo e o(a) Responsável Técnico(a), Sr(a). Silvana Lúcia de Araújo Col. Processo em epígrafe, sobre o indeferimento e arquivamento por abandono e desinteresse de acordo com a lei complementar 1037/21 art. 24.

São Vicente, 16 de novembro de 2023.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**  
**Secretária Municipal de Licenciamento**

**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 074/2023**

A Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme a Resolução n.ºs 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, do cometimento da infração de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar DEFESA DA AUTUAÇÃO, e/ou ainda, indicação de condutor infrator, contados a partir desta publicação.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO e indicação de condutor infrator poderá ser apresentada presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110, de segunda a sexta-feira, das 9 as 17 horas ou pelos Correios.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO deverá ser instruída com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

A indicação de condutor deverá ser instruída com: com o formulário disponibilizado no site da Prefeitura de São Vicente <http://www.dcctransito.com.br> preenchido e assinado, cópia legível da CNH ou Permissão para Dirigir do infrator e documento que comprove sua assinatura se esta não constar na CNH; cópia do documento de identificação do proprietário do veículo ou o seu representante legal, neste caso deve juntar documento que comprove a representação.

Não serão conhecidas as Defesas da Autuação e Indicação do Condutor Infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O proprietário e o condutor infrator são responsáveis pelas informações fornecidas e respondem nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações e documentos.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento e data da infração.

**ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS**

**Secretário Municipal de Mobilidade Urbana**

PXM 4209	B800796536	51851	10/10/23
EPT 8501	B800808107	55413	11/10/23
ESZ 0194	B800798211	76842	03/10/23
BWX 1959	B800804805	76842	08/10/23
BWX 1959	B800804804	77142	08/10/23
OQJ 6F35	H710246962	74550	05/10/23
BWX 1959	B800804803	60501	08/10/23
QQJ 3F36	B809026700	60501	11/10/23
GBH 0I97	M540076621	76842	08/10/23
GBH 0I97	M540076622	73400	08/10/23
FII 4097	B800802225	58433	08/10/23

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 074/2023

A Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme as Resoluções n.ºs 900/2022 e 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, da IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até 30 dias contados a partir desta publicação, por oitenta por cento de seu valor.

Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, até 30 dias contados a partir desta publicação. O recurso poderá ser apresentado presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110 de segunda a sexta-feira, das 9 as 17 horas ou pelos Correios. No site [www.dcctransito.com.br](http://www.dcctransito.com.br) podem ser feitas consultas de multas, impressão de formulários e/ou boletos.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia da CNH; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do documento do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento, data e valor da multa.

**ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS**

**Secretário Municipal de Mobilidade Urbana**

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 074/2023			
Placa	Auto de Infração	Código de Infração	Data da Infração
EVG 4F22	X810125430	60503	22/09/23
FOT 8C76	X810125181	60503	19/09/23
DCZ 6G94	X810125537	60503	23/09/23
EPB 9661	B800750254	76331	26/09/23
CWS 5C68	M540077916	60502	26/09/23
FEL 8539	B800797898	73400	27/09/23
DBB 7115	B800770491	51851	27/09/23
CTZ 2459	B800801519	56225	23/09/23
ENG 3E32	M540076873	54790	28/09/23
DCE 1069	B800799430	51851	28/09/23
FQA 1J10	M540080783	55920	28/09/23
CZB 5H89	M540077899	76331	30/09/23
GAW 0420	B800804042	72422	01/10/23
JSX 8C24	M540078977	55680	02/10/23
FMI 5023	H710246059	74550	27/09/23
FTN 3G36	N750146839	50020	06/10/23
CST 9152	H710245921	74550	26/09/23
EEK 8478	H710245968	74550	26/09/23
FUS 1B34	B809029949	54522	05/10/23
DWO 6269	X810126125	60503	01/10/23
FDQ 7F46	H710246641	74710	02/10/23
EDZ 0210	B800802286	76842	06/10/23
DTF 6912	B800802284	76842	06/10/23
QXY 3D90	M540076966	54522	08/10/23
EOZ 9142	B800806028	73400	09/10/23
EOZ 9142	B800806030	76842	09/10/23
BZR 1G55	X810126661	60503	09/10/23
FIV 0096	B800805542	76842	09/10/23
FSH 3804	X810126601	60503	06/10/23



NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 074/2023				
Placa	Auto de Infração	Código de Infração	Data da Infração	Valor
EUW2C13	H710239894	74550	06/08/23	130,16
EPW4D82	H710238486	74550	27/07/23	130,16
OHH 4F63	X810121571	60503	28/07/23	293,47
DSC4G08	H710238756	74550	29/07/23	130,16
FCH 6H39	H710238368	74550	25/07/23	130,16
EQU 8F85	H710238403	74550	26/07/23	130,16
FCH 5B82	X810121523	60503	27/07/23	293,47
FQE 6589	H710238396	74630	26/07/23	195,23
FQE 6589	H710238429	74550	26/07/23	130,16
CLM 4D82	X810121614	60503	28/07/23	293,47
BQU5G74	M540073456	58433	02/08/23	195,23
EIU 9124	B800795946	58433	02/08/23	195,23
DTV 4402	H710239262	74550	02/08/23	130,16
FON 7219	X810121982	60503	04/08/23	293,47
FOB 5B88	H710239030	74550	31/07/23	130,16
DTV 4402	H710239312	74550	02/08/23	130,16
DWK6315	H710239086	74550	31/07/23	130,16
DTV 4402	H710239465	74630	03/08/23	195,23
DTV 4402	B800773983	55090	07/08/23	130,16
FTR 4988	H710238819	74550	30/07/23	130,16
GIJ 7A73	H710239540	74550	04/08/23	130,16
DTV 4402	H710238660	74550	28/07/23	130,16
CZB 7F59	H710239209	74550	01/08/23	130,16
GIJ 7A73	H710239602	74550	04/08/23	130,16
BYZ 9H63	M540072072	76332	07/08/23	293,47
EGF 3669	H710239283	74550	02/08/23	130,16
GAN 6775	H710239510	74630	04/08/23	195,23
RGF 3669	H710238978	74550	30/07/23	130,16
EGF 3669	H710239390	74550	02/08/23	130,16
DIS 9952	B800797273	76331	07/08/23	293,47
ELO 4344	H710239538	74550	04/08/23	130,16
BYB 7211	B800749341	58433	06/08/23	195,23
FNV 8316	H710239330	74550	02/08/23	130,16
EZD 1G09	M540071624	76842	07/08/23	130,16

## SECRETARIA DA SAÚDE

**COMUNICADO DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA.** Tornamos público o Termo de Notificação de Recolhimento referente ao Proc. Adm. n.º 4.843/23, Edione Garcia Silva e/ou Sucessores, Rua Eduardo Victor de Freitas Júnior, n.º 92, Jardim Paraíso, São Vicente/SP. CEP: 11370-520, São Vicente, 13 de novembro de 2023.

**MARIA JOSÉ MAROSTEGA**

**Coordenação de Vigilância Sanitária – COVISA**

## SEÇÃO DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 180/23 – PROC. ADM. N.º 29.765/23** – Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para a Secretaria de Desenvolvimento Social. Arrematante: Lote 1 - F.S. Comércio e Serviços Ltda. Valor: R\$ 5.660,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta reais). Lote 2 - BCG Comércio e Serviços Ltda. Valor: R\$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais). Lote 3 - BT Comércio Inteligente Ltda. Valor: R\$ 3.165,01 (três mil, cento sessenta e cinco reais e um centavo). Lote 4 - Exclusive Comércio Ltda. Valor: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais). Adjudicação: 09/11/23. Homologação: 13/11/23. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 16 de novembro de 2023.

**WAGNER SANTOS PINHEIRO**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 128/23 – PROC. ADM. N.º 23.870/23 – PROCESSO DE COMPRA N.º 562/23.**

Objeto: Aquisição de equipamentos de audiovisual para o projeto Cores Urbana, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital, Arrematante: Lote 1 (único) – Pratika Soluções Ltda. – CNPJ 41.387.558/0001-59. Valor Total: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). Adjudicado em 09/11/23. Data da Homologação: 13/11/23. Mais informações pelo telefone: (13) 3579-1396, com Marcos Tavares ou e-mail: marcostavarespmsv@gmail.com. São Vicente 16 de novembro de 2023.

**MARTA FLORINDO**

**Departamento de Compras e Licitações**

**AVISO DE LICITAÇÃO – COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – CONCORRÊNCIA N.º 06/23 – PROC. ADM. N.º 11.311/23.** Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para execução de serviços de manutenção, conservação e reparação de vias públicas urbanas de pavimentação em bloquetes (lajotas sextavadas de concreto), compreendendo guias, sarjetas e recomposição de calçadas, com fornecimento de mão de obra e materiais, no Município de São Vicente. Abertura: 18/12/23 às 10 horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações, localizada no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, 1º andar – Sala 23. São Vicente/SP. Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da página [www.saovicente.sp.gov.br](http://www.saovicente.sp.gov.br) a partir do dia 16/11/23. São Vicente, 16 de novembro de 2023.

**SANDRA REGINA MOTA GUIMARÃES**

**Presidente da Comissão Municipal de Licitações**



**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 234/23 – PROC. ADM. N.º 35.137/23.** Objeto: Registro de Preços para aquisição de estabilizadores e nobreaks para suprir as necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de São Vicente. Recebimento das Propostas: até as 9 horas do dia 30/11/23. Abertura das Propostas: às 09h05min do dia 30/11/23. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 09h10min do dia 30/11/23, após a avaliação das propostas pelo pregoeiro. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/> e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 16 de novembro de 2023.

**MARTA FLORINDO**

**Chefe do Departamento de Compras e Licitações**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90/23 – EDITAL N.º 90/23 – PROC. ADM. N.º 14.886/23.** Objeto: aquisição de equipamentos para academia ao ar livre para atender a Sesp, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. Recebimento das Propostas: até as 9 horas do dia 30/11/23. Abertura das Propostas e início da Sessão Pública: às 09h30min do dia 30/11/23. Início da Etapa de Lances: a partir das 10 horas do dia 30/11/23. Sites para acessar o edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/137> e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Informações: Telefone (13) 3579-1388 com Fernanda. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 16 de novembro de 2023.

**MARTA FLORINDO**

**Coordenadora de Compras e Licitações**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – CONCORRÊNCIA N.º 29/23 – PROC. ADM. N.º 33.478/23.** Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de Drenagem e Pavimentação da Rua José Bonifácio e seu entorno - Adjudicado em 14/11/23 à favor da Empresa TMK Engenharia S.A, no valor total de R\$ 948.413,53 (novecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e três centavos). Data da Homologação: 14/11/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 16 de novembro de 2023.

**SANDRA REGINA MOTA GUIMARÃES**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**ATO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 198/23 – PROC. ADM. N.º 29.028/23.** Tornamos público que o resultado do Pregão Eletrônico n.º 198/23 está à disposição dos interessados na Secretaria de

Saúde de São Vicente, na Rua Padre Anchieta, 462 – 5º andar. São Vicente, 16 de novembro de 2023.

**MICHELLE LUÍS SANTOS**

**Secretária Municipal da Saúde**

**AVISO DE NOTIFICAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de São Vicente por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde, notifica o representante legal da empresa MS de Araújo Atacadista de Produtos em Geral Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 26.300.858/0001-65, sediada na Rua Sabóia de Medeiros, n.º 915, sala 08, Vila Maria, São Paulo/SP, Sr. Marcel Silva de Araújo (sócio-proprietário), CPF n.º 292.085.328-79, para o fim de comunicar que foi autuado o procedimento administrativo de número 35306/2023, para apuração de infração contratual consistente na não entrega do objeto da Autorização de Fornecimento n.º AF3093/2023, de 18/09/2023 (100 pacotes com 100 unidades de saco de lixo preto – 110 litros; 110 pacotes com 100 unidades de saco de lixo preto – 30 litros; e 130 pacotes com 100 unidades de saco de lixo preto – 70 litros, no valor total de R\$ 43.795,10), caracterizando desatendimento às obrigações contratuais dispostas no subitem 3 da Ata de Registro de Preços n.º 72/2023, no bojo de que foi referida AF emitida (Pregão Presencial n.º 37/2023 [Processo Licitatório n.º 57246/2022]), o que pode sujeitar a contratada, pela inexecução parcial do ajuste, com fundamento no artigo 87, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93, à penalidade de advertência para regularização imediata da entrega em questão, sem prejuízo de, em caso de não atendimento, à aplicação imediata das sanções administrativas estabelecidas nos itens 10, alínea “c”, e 11 do mesmo Instrumento, a saber, multa indenizatória de 30% (trinta por cento) do valor total do objeto licitado, devidamente corrigida à data do respectivo pagamento requisitado, rescisão da Ata de Registro de Preços e ainda à suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de São Vicente, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas na ARP e na legislação aplicável. Fica a empresa notificada também de que lhe está sendo assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente notificação no Boletim Oficial do Município, para regularização imediata do fornecimento, sem prejuízo de, no mesmo prazo, se quiser, oferecer, em defesa prévia, as justificativas e os documentos que entender pertinentes para as sanções acima destacadas, garantido o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Decreto Municipal n.º 5565-A, de 2021, e alterações posteriores. Ficam, desde já, franqueadas ao interessado as vistas dos autos para requerer o que necessário. São Vicente, 13 de novembro de 2023.

**MICHELLE LUIS SANTOS**

**Secretária Municipal de Saúde**

## CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

### PESSOAL

#### CAIXA DE SAÚDE E PECÚLIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE



### Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

#### ATO DE CONVOCAÇÃO

A Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente, convoca o(a) candidato(a) abaixo, habilitado(a) no concurso público aberto por meio do respectivo edital, para comparecer no setor de Recursos Humanos situado na Rua Frei Gaspar, 157- 1º andar – Centro – São Vicente/SP, entre os dias 27 e 28 de novembro de 2023, entre 09h00 e 16h00, munido(a) de documento de identificação, para retirada de Requisições de Laudos e Exames e apresentação de documentos, requisitos para posse do cargo para o qual foi classificado(a) na respectiva posição e será nomeado(a) em 28/11/2023 por meio da respectiva portaria. O não comparecimento implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

#### CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

##### ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Class.	Nome	Documento	Portaria
1º.	BRUNO FERREIRA DOS SANTOS	**21829**	19/2023
2º.	ROSANGELA RODRIGUES GUIMARAES DE OLIVEIRA	**775538**	19/2023
3º.	BIANCA LOPES RUAS	**902607**	19/2023

##### CONTADOR

Class.	Nome	Documento	Portaria
1º.	PAULA CRISTINA MADUREIRA MARTINS	**23498**	19/2023

## EDITAIS

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO VICENTE – EM LIQUIDAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 10:00 (dez) horas, no dia 29 de novembro de 2023, em sua sede social, à Rua Padre Anchieta n.º 462, 2º andar, Centro, em São Vicente-SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Fixação da remuneração do Liquidante, funcionários e conselheiros;
- b) Adequação do quadro de pessoal da Companhia;
- c) Apresentação de novo organograma e regulamento interno da Companhia;
- d) Reestabelecimento do Controle Interno da Companhia;
- e) Discussão referente ao Plano de Ação da Companhia;
- f) Outros assuntos de interesse em geral.

Comunicamos que a convocação está de acordo com o Artigo 210, VI da Lei n.º 6.404/76.

São Vicente, 13 de novembro de 2023.

**LEANDRO LIMA DOS SANTOS**

**Liquidante**

## LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

## CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### ATOS NORMATIVOS

#### ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

#### ATOS DA PRESIDÊNCIA

##### ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 46/23

**Designa membros da CEV constituída para tratar da manutenção e ampliação da infraestrutura no bairro Boa Vista.**

**ADILSON DA FARMÁCIA**, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no Processo n.º 395/23, **DESIGNA:**

Os Srs. Vereadores Higor Ferreira, Felipe Rominha e Jhony Sasaki para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a Resolução n.º 48/23.

Sala Agenor Lapenna, em 26 de outubro de 2023.

##### **ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS**

**(Adilson da Farmácia)**

**Presidente**

### RESOLUÇÕES

#### **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO N.º 48/23**

Constitui CEV para tratar da manutenção e ampliação da infraestrutura no bairro Boa Vista.

Autoria: Higor Ferreira

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de três vereadores para, no prazo de até 31/12/2024, tratar da manutenção e ampliação da infraestrutura no bairro Boa Vista, tendo em vista as constantes enchentes na região.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Agenor Lapenna, em 26 de outubro de 2023.

##### **ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS**

**(Adilson da Farmácia)**

**Presidente**

### DECRETOS LEGISLATIVOS

#### **A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 89/23**

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Paulo Roberto Alves.

Autoria: Dercinho Negão do Caminhão.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Paulo Roberto Alves pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Agenor Lapenna, em 26 de outubro de 2023.

##### **ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS**

**(Adilson da Farmácia)**

**Presidente**

#### **A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 90/23**

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. José Ferreira Neto.

Autoria: Prof. Thiago Alexandre.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. José Ferreira Neto por sua notável contribuição ao esporte e ao jornalismo esportivo.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Agenor Lapenna, em 30 de outubro de 2023.

##### **ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS**

**(Adilson da Farmácia)**

**Presidente**

### ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

#### ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

#### LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

#### PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

#### DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2B6NQ-HB4RW-KNW9M-FW3A7

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO (CPF \*\*\*.762.868-\*\*) - MUNICIPIO DE SAO VICENTE (CNPJ 46.177.523/0001-09) em 16/11/2023 16:39 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/2B6NQ-HB4RW-KNW9M-FW3A7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>